

## **D.R. DO DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 623/2006 de 22 de Agosto de 2006**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 3 de Agosto de 2006 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 324,00 - Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense - 9760 Praia Vitória, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do Projecto Açores Activos, (Núcleo 1 de Ginástica de Manutenção) - 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em Jornal Oficial n.º 16, de 18 de Abril de 2006

€ 96,00 - Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos" - 9760-434 Praia da Vitória, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do Projecto Açores Activos, (Núcleo 1- Futsal) - 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em Jornal Oficial n.º 16, de 18 de Abril de 2006

€ 216,00 - Sport Club Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do Projecto Açores Activos, (Núcleo 1 - Futebol) - 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em Jornal Oficial n.º 16, de 18 de Abril de 2006

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.9 - Actividade Física e Desportiva dos Adultos, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

3 de Agosto de 2006. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.